



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

22 SET 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 1048/2025

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO PARA A TRANSFERÊNCIA E O REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da criação de programa de incentivo para a transferência e o registro de veículos automotores no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a transferência e o registro de veículos automotores para o município de domicílio de seus proprietários são de suma importância para a economia local. O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é um tributo estadual, mas parte de sua arrecadação é repassada aos municípios onde os veículos estão registrados. Dessa forma, quanto maior o número de veículos emplacados em Sorriso-MT, maior será a fatia do IPVA destinada ao nosso município, o que se reverte em mais recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

Considerando que o registro de veículos no município contribui para uma fiscalização de trânsito mais eficiente, permitindo que as autoridades locais tenham um controle mais preciso da frota circulante e, consequentemente, atuem de forma mais assertiva na prevenção de acidentes e na garantia da segurança viária.

Considerando que outro ponto relevante é o fortalecimento do senso de pertencimento. Ao emplacar seus veículos em Sorriso-MT, os cidadãos demonstram seu vínculo com a cidade e contribuem diretamente para o seu desenvolvimento. Muitas vezes, por desconhecimento ou falta de incentivo, veículos de moradores de Sorriso-MT permanecem registrados em outros municípios, privando a cidade de recursos importantes.

Considerando que seria importante a parceria do Poder Executivo Municipal, com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MT) e demais órgãos competentes, elabore um programa de incentivo que contemple:

1. Campanha de Conscientização: Realização de campanhas informativas e educativas para a população sobre a importância de emplacar e transferir seus veículos, destacando os benefícios diretos para o município e para os próprios cidadãos.
2. Benefícios Fiscais ou Tarifários: Estudo da viabilidade de concessão de benefícios fiscais ou tarifários para os proprietários de veículos que realizarem a transferência de seus registros para o município. Esses benefícios podem incluir:



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Descontos ou isenções em taxas municipais relacionadas ao registro de veículos.

Programas de parcelamento facilitado para débitos de taxas ou multas municipais, condicionados à transferência do veículo.

Parcerias com despachantes e centros de vistoria para oferecer condições especiais aos cidadãos que aderirem ao programa.

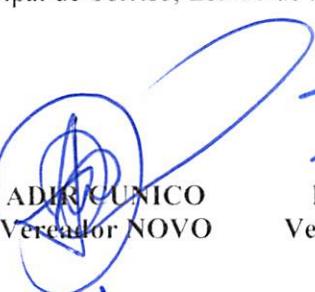
3. Simplificação de Procedimentos: Análise e, se necessário, simplificação dos procedimentos burocráticos para a transferência e o registro de veículos, tornando o processo mais ágil e menos oneroso para o cidadão.
4. Acompanhamento e Avaliação: Estabelecimento de mecanismos para o acompanhamento e a avaliação dos resultados do programa, com indicadores claros de aumento na arrecadação do IPVA e no número de veículos registrados no município.

Considerando que diversos municípios brasileiros já implementaram programas semelhantes com resultados positivos, como Hortolândia (SP), Porto Alegre do Norte (MT), Pontal do Araguaia (MT), Pedras de Maria da Cruz (MG), Boracéia (SP), Paulínia (SP), Chiapetta (RS) e Crissiumal (RS). Essas iniciativas demonstram a eficácia de ações coordenadas para incentivar o emplacamento local e, consequentemente, aumentar a arrecadação municipal.

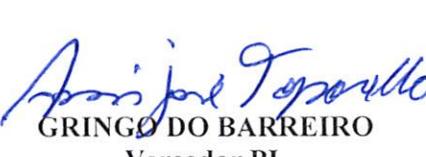
Considerando que a criação de um programa de incentivo para a transferência e o registro de veículos automotores em Sorriso-MT é uma medida estratégica que trará benefícios significativos para o desenvolvimento econômico e social do município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

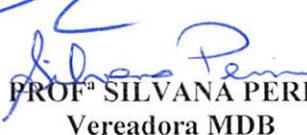

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIA
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP